

INDICAÇÃO Nº 39/2022

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Jucelmo Nogueira Souto, Diretor Executivo e Operacional do Demutran**, solicitando a **sinalização adequada, defronte a Escola Municipal “Jesus José de Souza”, com a demarcação de faixas e escritas no asfalto e colocação de placas de sinalização de “ESCOLA”, “DEVAGAR” e ‘CUIDADO.**

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Jesus José de Souza, com localização no bairro Vila Dourado, é uma unidade escolar que por vários anos atendeu um programa denominado “Escola da Vida”, que funcionava em período integral. Atualmente aquela escola atende crianças de 04 a 11 anos de idade, em dois períodos de aulas.

Pensando no bem-estar e na segurança de todos os munícipes que ali residem e transitam pela via, em especial dos alunos, se faz necessária com urgência, a sinalização adequada, visando oferecer mais segurança, pois, muitos motoristas não respeitam essa sinalização trafegando em alta velocidade, pondo em risco a segurança de todos, mormente dos alunos que ali estudam.

Espero que Vossa Excelência analise com atenção especial este pedido, viabilizando para que o mesmo seja executado, pois virá de encontro aos anseios daqueles moradores, pais, alunos e usuários da referida via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de abril de 2022.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**